

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1314/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0092396/2025-21

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 5 de maio de 2025, a mudança de prédio da Escola Técnica Vértix – Unidade Lajinha, da Av. Natal Rodrigues Pereira, 389, Centro, em Lajinha, para a R. José Ambrósio Pereira, 175, B. Novo Horizonte, no mesmo município.

SRE – Manhauçu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 05/07/2025